

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 126/2021

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
21/06/2021no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Responsávelyva

Edivaldo Vieira da da posta da p

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome		Período Aquisitivo	Período de Gozo
101	MARIA	ZULMAR	03/07/2019	01/07/2021
	FERREIRA DIAS		A	A
			03/07/2020	30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA Secretário de Administração